



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 064/2024
Dispensa de Licitação nº 042/2024
Processo Administrativo nº 096/2024

O **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste**, com sede no Acesso Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.484.353/0001-16, torna público para conhecimento de todos os interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução CISAM nº 011/2023, que realizará processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de equipamentos destinados à realização de análises laboratoriais pelo CISAM MO: Condutivímetro de bolso, essencial para a análise de condutividade, e Colorímetro para a análise de cloro residual livre e cloro total.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação de empresa para a aquisição de equipamentos destinados à realização de análises laboratoriais pelo CISAM MO: Condutivímetro de bolso, essencial para a análise de condutividade, e Colorímetro para a análise de cloro residual livre e cloro total, por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende adquirir, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução CISAM nº 011/2023.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende adquirir:

1.3. Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a aquisição de 01 unidade de colorímetro e 01 unidade de condutivímetro de bolso, utilizados na realização de análises laboratoriais do CISAM MO: cloro residual e total, e condutividade, respectivamente, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

1.4. Colorímetro para análise de cloro livre residual e cloro total. Referência: modelo POCKET II CLORO HACH.

1.4.1 O equipamento deverá ser próprio para utilização dos conjuntos de análise de cloro residual livre e cloro total fabricados pela HACH.

1.4.2 O equipamento deverá ser entregue com calibração rastreável.

1.4.3 Pontos de calibração faixa baixa: 0,1 – 0,5 – 1,0 – 1,5 – 2,0 mg/L. Pontos de calibração faixa alta: 1,0 – 2,0 – 3,0 – 5,0 – 8,0 mg/L.

1.4.4 Incerteza máxima aceitável: 4% em relação ao ponto de calibração.

1.4.5 Garantia de no mínimo, 36 meses.

1.5. Condutivímetro de bolso. Referência: modelo Akso AK50.

1.5.1 O equipamento deverá ser entregue com calibração RBC.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

1.5.2 Pontos de calibração: 100 μ S/cm; 147 μ S/cm; 1413 μ S/cm e 12,9 mS/cm.

1.5.3 Incerteza máxima aceitável: 4% em relação ao ponto de calibração.

1.5.4 Garantia de no mínimo, 06 meses.

1.6. Os equipamentos devem ser entregues devidamente calibrados, de acordo com as especificações dos pontos a serem calibrados.

1.7. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 29 de agosto de 2024 e encerra em 02 de setembro de 2024.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico administrativo2@cisam.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) Conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
- b) Suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto;
- d) O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) Conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) Conter, discriminados em moeda corrente nacional, os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) Especificação completa do produto/serviço oferecido, de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- 3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantagem da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.
- 3.3. O prosseguimento do processo de compra direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.
- 3.4. A seleção da contratação não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.
- 3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.6. O Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 042/2024 encontra-se no sítio eletrônico oficial do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, no *link*: [Projeto Básico - Dispensa de Licitação 042/2024](#)
- 3.7. O Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 042/2024 encontra-se no sítio eletrônico oficial do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, no *link*: [Termo de Referência - Dispensa de Licitação 042/2024](#)
- 3.8. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Capinzal/SC, 29 de agosto de 2024.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste